



**PORTARIA Nº 148/2022.**

“Estabelece valores de diárias na forma que  
especifica e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA,**  
Estado de Goiás, através de sua mesa diretora no uso de suas atribuições legais que lhe  
conferem o regimento interno da instituição.

**CONSIDERANDO;** que desde 2016 os valores de diárias dos  
membros do legislativo de Cachoeira Dourada – Goiás não sofrem reajustes.

**CONSIDERANDO;** que a Diárias devem servir ao propósito de  
custear as despesas de viagens institucionais de forma suficiente.

**CONSIDERANDO** os valores dos índices de INPC no período de  
ausência de reajuste das diárias do Legislativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os valores a seguir relacionados, para as diárias  
do Presidente, dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal quando se deslocam  
do Município, a serviço, para as localidades a seguir enumeradas;

*[Handwritten signatures]*

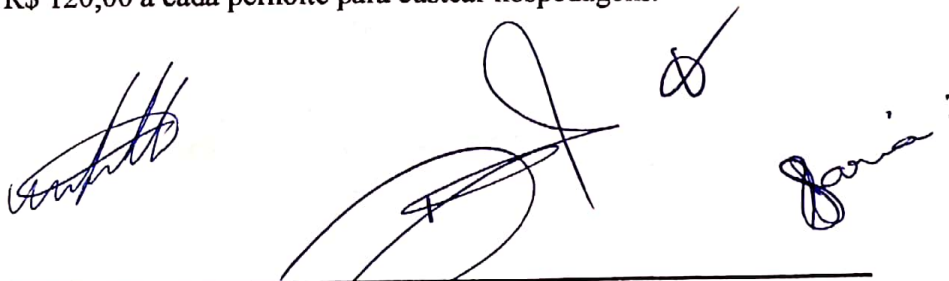


**PRESIDENTE – LOCALIDADES E DIARIAS;**

- 1.1 Cidades até 200 km sem pernoite - R\$ 180,00
- 1.2 Cidades até 200 km com pernoite – R\$ 300,00
- 1.3 Goiânia sem pernoite – R\$ 840,00
- 1.4 Goiânia com pernoite – R\$ 1080,00
- 1.5 Brasília sem pernoite – R\$ 960,00
- 1.6 Brasília com pernoite – R\$ 1200,00
- 1.7 Os destinos não relacionados com distância superior as 200 km, terão diárias flexibilizadas cujo cálculo será feito por R\$ 90,00 a cada 100 km de distância e um acréscimo de R\$ 150,00 a cada pernoite para custear hospedagens.

**VEREADORES – LOCALIDADES E DIARIAS**

- 1.8 Cidades até 200 km sem pernoite - R\$ 120,00
- 1.9 Cidades até 200 km com pernoite – R\$ 180,00
- 1.10 Goiânia sem pernoite – R\$ 720,00
- 1.11 Goiânia com pernoite – R\$ 960,00
- 1.12 Brasília sem pernoite – R\$ 840,00
- 1.13 Brasília com pernoite – R\$ 960,00
- 1.14 Os destinos não relacionados com distância superior as 200 km, terão diárias flexibilizadas cujo cálculo será feito por R\$ 60,00 a cada 100 km de distância e um acréscimo de R\$ 120,00 a cada pernoite para custear hospedagens.





### **SERVIDORES – LOCALIDADES DIARIAS**

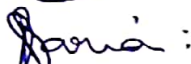
- 1.15 Cidades até 200 km sem pernoite - R\$ 100,00
- 1.16 Cidades até 200 km com pernoite – R\$ 140,00
- 1.17 Goiânia sem pernoite – R\$ 360,00
- 1.18 Goiânia com pernoite – R\$ 480,00
- 1.19 Brasília sem pernoite – R\$ 480,00
- 1.20 Brasília com pernoite – R\$ 600,00
- 1.21 Os destinos não relacionados com distância superior as 200 km, terão diárias flexibilizadas cujo cálculo será feito por R\$ 50,00 a cada 100 km de distância e um acréscimo de R\$ 100,00 a cada pernoite para custear hospedagens.

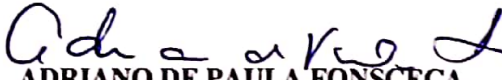
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA/GO**, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

  
**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente

  
**NAVARA MACIEL FARIA**  
Vice-presidenta

  
**ADRIANO DE PAULA FONSCCECA**  
1º Secretário

  
**MANOEL PANTA DOS REIS NETO**  
2º Secretário